



Sabará, 21 de junho de 2023.

À Secretaria Municipal de Administração

Solicitamos a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Chamamento Público nº 010/2022, relacionado a credenciamento de pessoas físicas interessados em atuar como vendedores ambulantes nos eventos durante a programação do calendário de ações culturais.

A Secretaria Municipal de Cultura vislumbra a vantajosidade em permanecer com o chamamento público vigente, para que possamos no decorrer do exercício atender as demandas do município.

Portanto, solicitamos a prorrogação do prazo do referido edital.

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

André Gustavo Alves  
Secretário Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Turismo

